

Zimbra

pregao@gaspar.sc.gov.br

Impugnação ao Pregão 079/2019 DITRAN

De : Marcos Jose Kiel Martins
<marcos.martins@fiatbarigui.com.br>

Qua, 10 de jul de 2019 16:47

 3 anexos

Assunto : Impugnação ao Pregão 079/2019 DITRAN

Para : pregao@gaspar.sc.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Á

Prefeitura Municipal de Gaspar
A/C Sr Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações
Superintendência de Trânsito (DITRAN) - Gaspar/SC

Ref: Impugnação ao Pregão Presencial 079/2019 - FMS.

Prezados Senhores,

Segue em anexo, favor acusar o recebimento.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

8.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

Observação: Também serão reconhecidos os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital enviados para o e-mail informado no item 6.6, desde que remetidos tempestivamente.

Sds

Marcos Kiel.'

Vendas ao Governo
Fiat Barigui
Itajaí e Blumenau/SC
Curitiba/PR
(47) 99997-5733

IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO 079_2019 DITRAN - Marcos Kiel Barigui

 **Veic.pdf**
738 KB

 **CNH Marcos Kiel - Barigui Veiculos Ltda.pdf**
825 KB

 **BARIGUI 71ª ALT. CONTRATUAL- ÚLTIMA.pdf**

3 MB

À

Prefeitura Municipal de Gaspar
A/C Sr Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações
Superintendência de Trânsito (DITRAN) - Gaspar/SC

Ref: Impugnação ao Pregão Presencial 079/2019 - FMS.

Prezados Senhores,

"Fizemos à aquisição do edital supracitado e observamos que, a empresa Barigui Veículos Ltda está impedida de participar" neste processo licitatório, uma vez que as especificações técnicas abaixo mencionadas do Termo de Referência item 01, não permitem que seja ofertado o veículo pick up **FIAT STRADA CS 1.4 EVO FLEX 2P 2020** que é líder de mercado há 18 anos, com mais de 56 mil unidades vendidas em 2018 e quase 1,4 milhão desde o seu lançamento, há 20 anos e no item 02 seja ofertado o veículo Wagon **FIAT WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V FLEX 4P 2020**.

Segue abaixo as especificações que não permitem participarmos do referido certame:

Item 01:
Termo de Referência

DE:

- Potência mínima de **90 CV** no uso da gasolina;

Termo de Referência

PARA:

- Potência mínima de **85 CV** no uso da gasolina;

Item 02:

Solicitamos a exclusão do item abaixo e esclarecimento referente à sua utilização/necessidade, sabendo que geralmente a sua utilização é para uso em veículos de alto desempenho (competições/off Road), o nosso veículo Wagon FIAT WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V FLEX 4P 2020 possui Suspensão elevada.

- **Amortecedor alta-performance.**

Sabendo-se que a lei de licitações Nº. 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 3º, recomendam a garantia da isonomia visando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, solicitamos a alteração do edital em epígrafe, permitindo assim ofertarmos produtos com preços e condições técnicas bastante competitivas no mercado brasileiro.

Sabemos ainda que a alterações não inibirá a participação das demais empresas no processo, garantindo assim o que prescreve o artigo 21 em seu parágrafo 4º da lei de licitações, citada anteriormente.

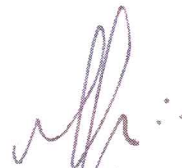
Certos de contar com sua atenção pedimos deferimento,

Itajaí, 08 de Julho de 2019.

79.763.884/0002-77

BARIGUI VEICULOS LTDA

ROD OSVALDO REIS, 2700
CEP 88.306-002 - PRAIA BRAVA
ITAJAÍ - SC



Marcos José Kiel Martins
Vendas ao Governo/Representante Legal
RG 5.809.571 SSPSC
CPF 726967969-04

Marcos Kiel – Vendas ao Governo - (47) 99997-5733
marcos.martins@fiat-barigui.com.br ou mj_kiel@hotmail.com
Barigui Veículos Ltda – Itajaí e Blumenau/SC e Curitiba/PR

BARIGUI VEÍCULOS LTDA

CNPJ/MF Nº 79.763.884/0001-96 – NIRE 41.2.0180590-5

71ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BARIGUI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Padre Agostinho, nº 3060, sobreloja, sala 04, bairro Campina do Siqueira, CEP 80.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206138516 em 04/03/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.605.088/0001-40, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Felix Archanjo Bordin**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 313.115-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Dulcídio, nº 907, ap. 901, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.420-170; **Ivo Luiz Roveda**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/12/1960, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG 2.218.004-5 SSP/PR e CPF/MF 355.086.559-72, residente e domiciliado na rua Tadeu Morozowicz, 117, Santa Felicidade, Curitiba-PR, CEP 82.015-156; **Antonio Bordin Neto**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 12/06/1970, economista, portador da Carteira de Identidade RG 1.940.378-5-SSP/PR e CPF/MF 780.956.709-87, residente e domiciliado na Rua Prefeito Angelo Ferrario Lopes, nº 2575 ap. 801, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP: 80.040-252, e **Felix Archanjo Bordin**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 313.115-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Dulcídio, nº 907, ap. 901, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.420-170; **únicos sócios** da sociedade empresária limitada denominada **BARIGUI VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Padre Agostinho, nº 3060, Bairro Campina do Siqueira, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120180590-5, por despacho em sessão do dia 08 de dezembro de 1986 e inscrita no CNPJ/MF 79.763.884/0001-96, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social original e alterações, de acordo com a legislação vigente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE CAPITAL

Os sócios, por unanimidade, deliberam aumentar o capital social, que passa de R\$ 34.149.112,00 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e doze reais), representados por 34.149.112 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e doze) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para **R\$ 39.391.754,00 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) representados por 39.391.754 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e uma mil, setecentas e cinquenta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma**, mediante a emissão de 5.242.642 (cinco milhões, duzentas e quarenta e duas mil, seiscentas e quarenta e duas) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Parágrafo Primeiro: As novas quotas emitidas em aumento de capital são subscritas e integralizadas neste ato pela sócia BARIGUI PARTICIPAÇÕES LTDA, que subscreve as 5.242.642 (cinco milhões, duzentas e quarenta e duas mil, seiscentas e quarenta e duas) novas quotas, no valor de R\$ 5.242.642 (cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais) e integraliza mediante a conversão de crédito decorrente de adiantamento para futuro aumento de capital social (AFAC).



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 10:40 SOB Nº 20192662902.
 PROTOCOLO: 192662902 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901859188. NIRE: 41201805905.
 BARIGUI VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BARIGUI VEÍCULOS LTDA**CNPJ/MF Nº 79.763.884/0001-96 – NIRE 41.2.0180590-5****71ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Segundo: Em virtude disto, o capital social, passa a ser de R\$ 39.391.754,00 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) representados por 39.391.754 (trinta e nove milhões, trezentas e noventa e uma mil, setecentas e cinquenta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e se encontra totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor em R\$	(%)
Barigui Participações Ltda.	39.391.751	39.391.751,00	99,99999238
Ivo Luiz Roveda	1	R\$ 1,00	0,00000254
Antonio Bordin Neto	1	R\$ 1,00	0,00000254
Felix Archanjo Bordin	1	R\$ 1,00	0,00000254
Total	39.391.754	39.391.754,00	100,00000000

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Tendo em vista a deliberação anterior, os sócios, por unanimidade, decidem consolidar o contrato social, que vigorará com a seguinte redação:

BARIGUI VEÍCULOS LTDA**CNPJ/MF Nº 79.763.884/0001-96 – NIRE 41.2.0180590-5****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

BARIGUI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Padre Agostinho, nº 3060, sobreloja, sala 04, bairro Campina do Siqueira, CEP 80.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206138516 em 04/03/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.605.088/0001-40, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Felix Archanjo Bordin**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 313.115-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Dulcídio, nº 907, ap. 901, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.420-170; **Ivo Luiz Roveda**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/12/1960, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG 2.218.004-5 SSP/PR e CPF/MF 355.086.559-72, residente e domiciliado na rua Tadeu Morozowicz, 117, Santa Felicidade, Curitiba-PR, CEP 82.015-156; **Antonio Bordin Neto**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 12/06/1970, economista, portador da Carteira de Identidade RG 1.940.378-5-SSP/PR e CPF/MF 780.956.709-87, residente e domiciliado na Rua Prefeito Angelo Ferrario Lopes, nº 2575 ap. 801, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP: 80040-252, e **Felix Archanjo Bordin**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 313.115-7 SSP/PR e inscrito no



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 10:40 SOB Nº 20192662902.
 PROTOCOLO: 192662902 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901859188. NIRE: 41201805905.
 BARIGUI VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BARIGUI VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 79.763.884/0001-96 – NIRE 41.2.0180590-5
71ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CPF/MF sob o nº 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Dulcídio, nº 907, ap. 901, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.420-170; **únicos sócios** da sociedade empresária limitada denominada **BARIGUI VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Padre Agostinho, nº 3060, Bairro Campina do Siqueira, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0180590-5, por despacho em sessão do dia 08 de dezembro de 1986 e inscrita no CNPJ/MF 79.763.884/0001-96, resolvem, de comum acordo consolidar seu Contrato Social original e alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **BARIGUI VEÍCULOS LTDA**, tem foro e sede na Rua Padre Agostinho, nº 3060, Bairro Campina do Siqueira, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80710-000 é regida por este Contrato Social, pela legislação aplicável e, subsidiariamente, pela Lei das S/A, nos termos do Parágrafo Único do artigo 1053 do Código Civil.

Parágrafo Único: A sociedade tem por objeto social: Comércio a varejo de veículos e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de veículos em consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; Comércio a varejo de lubrificantes; Comércio a varejo de motocicletas usadas; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; aluguel de automóveis sem motorista; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de instalação, manutenção e reparação de peças e acessórios para veículos; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis; serviços de lavagem e preparação de veículos; estacionamento de veículos; Venda, instalação, manutenção, substituição e retirada de componentes de Gás Natural Veicular em veículos rodoviários automotores movidos a álcool, gasolina e diesel e Correspondentes de Instituições Financeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui a sede e as seguintes filiais e cada uma exerce as seguintes atividades:

1) NO ESTADO DO PARANÁ:

- a) **BARIGUI MATRIZ**, com sede na Rua Padre Agostinho, nº 3060, Bairro Campina do Siqueira, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.710-000, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0001-96.
- Comércio a varejo de veículos e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de veículos em consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; Comércio a varejo de lubrificantes; Comércio a varejo de motocicletas usadas; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; aluguel de automóveis sem motorista; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de instalação, manutenção e reparação de peças e acessórios para veículos; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis e Correspondentes de Instituições Financeiras;






CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 10:40 SOB Nº 20192662902.
 PROTOCOLO: 192662902 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901859188. NIRE: 41201805905.
 BARIGUI VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BARIGUI VEÍCULOS LTDA**CNPJ/MF Nº 79.763.884/0001-96 – NIRE 41.2.0180590-5****71ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

b) BARIGUI ALTO DA XV, situada em Curitiba, PR, na Rua XV de Novembro, 2450, Bairro Alto da XV, CEP 80.045-270, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0005-10 e Nire 4190057320-5.

- Comércio a varejo de veículos e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de veículos em consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; Comércio a varejo de lubrificantes; Comércio a varejo de motocicletas usadas; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; aluguel de automóveis sem motorista; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de instalação, manutenção e reparação de peças e acessórios para veículos.

c) BARIGUI PORTÃO, situada em Curitiba, PR, na Rua Doutor João Tobias Pinto Rebelo, nº 3854, Bairro Portão, CEP 81.070-070, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0006-09 e Nire 4190064831-1.

- Comércio a varejo de veículos e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de veículos em consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; Comércio a varejo de lubrificantes; Comércio a varejo de motocicletas usadas; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; aluguel de automóveis sem motorista; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de instalação, manutenção e reparação de peças e acessórios para veículos; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis; serviços de lavagem e preparação de veículos.

d) BARIGUI TORRES, situada em Curitiba, PR, na Av. Comendador Franco, nº 6220, Bairro Uberaba, CEP 81.560-000, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0007-81 e Nire 4190066272-1.

- Comércio a varejo de veículos e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de veículos em consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; Comércio a varejo de lubrificantes; Comércio a varejo de motocicletas usadas; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; aluguel de automóveis sem motorista; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de instalação, manutenção e reparação de peças e acessórios para veículos; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis.

e) BARIGUI BETTEGA, situada em Curitiba/PR, na Rua João Bettega, nº 741, Portão, CEP 81.070-001, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0014-00 e Nire 4190094734-2.

- Comércio a varejo de veículos e utilitários usados e Correspondentes de Instituições Financeiras.

f) BARIGUI COLOMBO, situada em Colombo/PR, na Rodovia BR 476, nº 2610, Loja 02, Maracanã, Colombo/PR, CEP 83.408-424, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0016-72 e Nire 41901115774.

- Comércio a varejo de veículos e utilitários usados e Correspondentes de Instituições Financeiras.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 10:40 SOB Nº 20192662902.
 PROTOCOLO: 192662902 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901859188. NIRE: 41201805905.
 BARIGUI VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BARIGUI VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 79.763.884/0001-96 – NIRE 41.2.0180590-5
71ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

g) **BARIGUI ESTACIONAMENTO**, situada em Curitiba, PR, na Rua Doutor João Tobias Pinto Rebelo, nº 3818, Bairro Portão, CEP 81.070-070, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0017-53 e Nire 41901236156.

- Estacionamento de veículos.

h) **BARIGUI ITACOLOMI**, situada em Curitiba, PR, na Rua Itacolomi, nº 408, Bairro Portão, CEP 81.070-150, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0020-59, Nire 41901430971.

- Comércio a varejo de veículos e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de veículos em consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; Comércio a varejo de lubrificantes; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de instalação, manutenção e reparação de peças e acessórios para veículos; serviços de lavagem e preparação de veículos e Correspondentes de Instituições Financeiras. Sendo destacado como valor do capital social desta filial a importância de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

i) **BARIGUI COMENDADOR**, situada em Curitiba/PR, na Av. Comendador Franco, nº 6220, Loja 02, Bairro Uberaba, CEP 81.560-000, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0021-30, Nire 41901733672.

- Comércio a varejo de veículos e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; Comércio a varejo de lubrificantes; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de instalação, manutenção e reparação de peças e acessórios para veículos; Correspondentes de Instituições Financeiras.

j) **BARIGUI PARQUE** situada em Curitiba/PR, na Rua Jeronimo Durski, nº 1890, Loja 02, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.710-320, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0023-00, Nire 41901757598.

- Comércio a varejo de veículos e utilitários usados e Correspondentes de Instituições Financeiras.

k) **BARIGUI SEMINOVOS XV** situada em Curitiba/PR, na Rua XV de Novembro, nº 2453, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-270, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0024-82, Nire 41901761064.

- Comércio a varejo de veículos e utilitários usados e Correspondentes de Instituições Financeiras.

2) NO ESTADO DE SANTA CATARINA:

l) **BARIGUI ITAJAI**, situada em Itajaí, SC, na Rodovia Osvaldo Reis, nº 600, Bairro Fazendinha, CEP 88306-000, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0002-77, Nire 4290056202-6.

- Comércio a varejo de veículos e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de veículos em consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; Comércio a varejo de lubrificantes; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores;



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 10:40 SOB Nº 20192662902.
 PROTOCOLO: 192662902 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901859188. NIRE: 41201805905.
 BARIGUI VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BARIGUI VEÍCULOS LTDA**CNPJ/MF Nº 79.763.884/0001-96 – NIRE 41.2.0180590-5****71ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Locação de automóveis sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de automóveis; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e Correspondentes de Instituições Financeiras.

m) BARIGUI BLUMENAU, situada em Blumenau, SC, na Rua das Missões, nº 1001, Bairro Ponta Aguda, CEP 89051-000, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0009-43, Nire 4290056917-9.

- Comércio a varejo de veículos e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de veículos em consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; Comércio a varejo de lubrificantes; Comércio a varejo de motocicletas usadas; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; aluguel de automóveis sem motorista; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de instalação, manutenção e reparação de peças e acessórios para veículos; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis; Venda, instalação, manutenção, substituição e retirada de componentes de Gás Natural Veicular em veículos rodoviários automotores movidos a álcool, gasolina e diesel.

n) BARIGUI SERVIÇOS BLUMENAU, situada em Blumenau, SC, na Rua Fritz Spernau, 1081, bairro Itoupava Norte, CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0018-34, Nire 4290096679-8.

- Comércio a varejo de veículos e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de veículos em consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; Comércio a varejo de lubrificantes; Comércio a varejo de motocicletas usadas; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; aluguel de automóveis sem motorista; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de instalação, manutenção e reparação de peças e acessórios para veículos; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis; serviços de lavagem e preparação de veículos.

o) BARIGUI CAMBORIÚ, situada em Balneário Camboriú, SC, na Avenida Marginal Leste, nº 2720, Bairro Centro, CEP 88.330-116, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0019-15, Nire 4290096680-1.

- Comércio a varejo de veículos e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de veículos em consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; Comércio a varejo de lubrificantes; Comércio a varejo de motocicletas usadas; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; aluguel de automóveis sem motorista; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de instalação, manutenção e reparação de peças e acessórios para veículos; serviços de lavagem e preparação de veículos e Correspondentes de Instituições Financeiras.

p) BARIGUI CANINANA, situada em Itajaí/SC, na Avenida Irineu Bornhausen, nº 150, Loja 02, São João, CEP: 88.304-000, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0022-10, Nire 42901211243.

- Comércio a varejo de veículos e utilitários usados e Correspondentes de Instituições Financeiras.






CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 10:40 SOB Nº 20192662902.
 PROTOCOLO: 192662902 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901859188. NIRE: 41201805905.
 BARIGUI VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO-GERAL
 CURITIBA, 25/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BARIGUI VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 79.763.884/0001-96 – NIRE 41.2.0180590-5
71ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1987 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo dissolver-se, liquidar-se ou extinguir-se mediante processo próprio, decidido pela maioria absoluta do capital social, a qualquer tempo ou por motivo legal.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, que se encontra totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 39.391.754,00 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) representados por 39.391.754 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e uma mil, setecentas e cinquenta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor em R\$	(%)
Barigui Participações Ltda.	39.391.751	39.391.751,00	99,99999238
Ivo Luiz Roveda	1	R\$ 1,00	0,00000254
Antonio Bordin Neto	1	R\$ 1,00	0,00000254
Felix Archanjo Bordin	1	R\$ 1,00	0,00000254
Total	39.391.754	39.391.754,00	100,00000000

CLÁUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1052 do Código Civil vigente, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie a direito de preferência, o que deverá fazer dentro de trinta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões convocadas pelos Administradores ou por qualquer um dos sócios, por meio de notificação escrita contendo data, hora, local e ordem do dia, entregue a todos os sócios, da seguinte forma: (a) pessoalmente, mediante protocolo; ou (b) por postagem de carta com aviso de recebimento; ou (c) mediante transmissão por fax, com concomitante envio de carta com aviso de recebimento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 10:40 SOB Nº 20192662902.
 PROTOCOLO: 192662902 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901859188. NIRE: 41201805905.
 BARIGUI VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

BARIGUI VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 79.763.884/0001-96 – NIRE 41.2.0180590-5
71ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único. A convocação da reunião dos sócios deve ser feita com, ao menos, 3 (três) dias de antecedência por e-mail, cumprindo aos representantes legais das sócias manterem seus endereços eletrônicos atualizados perante a administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA: A reunião dos sócios, em primeira ou segunda convocação, instala-se somente com a presença de sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das deliberações dos sócios em reunião será lavrada resolução assinada por todos os presentes e levada a registro na Junta Comercial competente quando dispuser de matéria que envolva interesses de terceiros ou se não for assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Além das matérias indicadas na lei ou em outras Cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação dos sócios as seguintes matérias:

- a) a nomeação de procuradores com poderes para celebrar contratos e praticar atos relacionados às matérias tratadas nesta Cláusula;
- b) a distribuição de lucros;
- c) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;
- d) dissolução ou liquidação da Sociedade;
- e) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- f) a modificação do presente Contrato Social;
- g) a designação e destituição dos administradores; e
- h) a aprovação das contas da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por lei ou pelo presente Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Será realizada reunião anual de sócios, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de Administradores se for o caso.

Parágrafo único. Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data da reunião anual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade será administrada por três pessoas naturais, sócias ou não, designadas na forma da lei. Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado e sob a denominação de **Diretores**, terão poderes



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 10:40 SOB Nº 20192662902.
 PROTOCOLO: 192662902 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901859188. NIRE: 41201805905.
 BARIGUI VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BARIGUI VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 79.763.884/0001-96 – NIRE 41.2.0180590-5
71ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, de acordo com o estabelecido neste instrumento, sendo que, (a) para vender, ou hipotecar bens imóveis, será necessária a assinatura conjunta dos três Diretores; e (b) os Diretores poderão exercer, individualmente, a representação ativa, passiva, judicial e extra judicial da sociedade, adquirir e vender bens móveis, adquirir bens imóveis, prestar avais, fianças ou caução de favor, contrair empréstimos e abertura de crédito sob qualquer modalidade, assinar e endossar cheques, nomear procuradores, fixando-lhes os poderes específicos, revogar instrumento de mandato e enfim administrar e gerir a sociedade com os mais amplos e ilimitados poderes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: São designados **Administradores**, para ocupar os cargos de Diretores, os senhores IVO LUIZ ROVEDA, FELIX ARCHANJO BORDIN e ANTONIO BORDIN NETO, qualificados no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único: A sociedade será representada isoladamente por um Diretor ou procurador com poderes específicos, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais, na prestações de depoimentos pessoais perante autarquias e outras repartições públicas municipais, estaduais ou federais, em juízo ou fora dele, e em Assembléias ou reuniões de Sócios, em sociedades em que a mesma seja acionista ou quotista.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores perceberão mensalmente a título de remuneração "Pro-labore" a quantia que for determinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, respeitadas a Lei, este instrumento, os princípios contábeis e técnicos pertinentes à matéria e os costumes comuns às empresas comerciais, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade. Depois de feitas as convenientes deduções de encargos, amortizações e provisões, o lucro líquido, terá a destinação que for deliberada pela maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, e os prejuízos suportados proporcionalmente as quotas de capital ou amortizados nos exercícios sociais seguintes.

Parágrafo Primeiro- A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores, bem como pagar juros sobre o capital próprio, compensando-os com os dividendos ou não.

Parágrafo Segundo- Por deliberação de maioria simples dos sócios poder-se-á distribuir o lucro em percentual diferente da participação social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: No caso de falecimento ou extinção de um dos sócios, seus sucessores






CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 10:40 SOB Nº 20192662902.
 PROTOCOLO: 192662902 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901859188. NIRE: 41201805905.
 BARIGUI VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

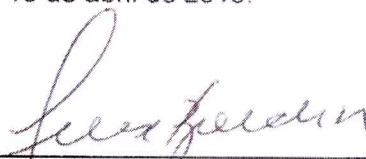
BARIGUI VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 79.763.884/0001-96 – NIRE 41.2.0180590-5
71ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

exercerão os direitos e obrigações do falecido ou extinto enquanto a quota social se encontrar indivisível, designando dentre si um único representante perante a Sociedade.


CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos deste contrato e suas alterações aprovadas pelos sócios serão decididos de comum acordo com as prescrições legais que disciplinam esta forma societária e ainda a jurisprudência e doutrina correspondente, respeitados os princípios gerais do direito e equidade.

Assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

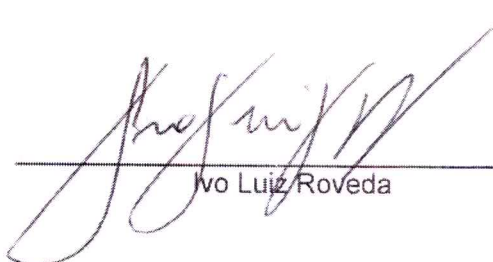
Curitiba/PR, 15 de abril de 2019.



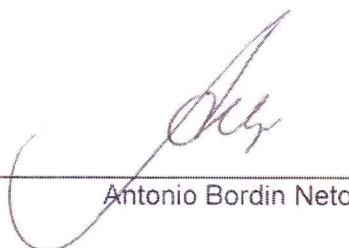
Barigui Participações Ltda.
Felix Archanjo Bordin



Felix Archanjo Bordin



Ivo Luiz Roveda



Antonio Bordin Neto

**MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1358373693

PROIBIDO PLASTIFICAR
1358373693

NOME: **MARCOS JOSE KIEL MARTINS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: **5809571 SSP SC**

CPF: **726.967.969-04** DATA NASCIMENTO: **24/10/1966**

FILIAÇÃO: **CARLOS EDSON MARTINS DE OLIVEIRA
THEREZINHA DE JESUS KIEL MARTINS**

PERMISSÃO: ACC: CATHAB: B

Nº REGISTRO: **01602608894** VALIDADE: **02/10/2021** HABILITAÇÃO: **20/12/1984**

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR: *ll*

LOCAL: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC** DATA DE EMISSÃO: **10/11/2016**

Vanderlei O. Rosco
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ - SC

SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabelião Titular
AUTENTICAÇÃO Nº 234364

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Camboriú, 11 de janeiro de 2019.
Em test. *ll* na verdade.

Julio Cesar Filho - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FIT03227-CY65
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua José Francisco Bernardes, 149 - Salas 03 e 04 - Centro - Camboriú/SC - Fones/Fax: (47) 3365 4336 / 3365 5177
CEP 88240-233 - Horário de atendimento: 8h às 16h - segunda a sexta-feira - tabelionatocamboriu@hotmail.com

79.763.884/0002-771
BARIGUI VEICULOS LTDA
ROD OSVALDO REIS, 2700
CEP 88.306-002 - PRAIA BRAVA
ITAJAI - SC

EM BRANCO